

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BANDEIRANTES, QUARTA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 377

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **3772025451**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /268-2025/PMBT	1
PORTARIA /269-2025/PMBT	1
PORTARIA /270-2025/PMBT	1
PORTARIA /271-2025/PMBT	1
PORTARIA /272-2025/PMBT	2
PORTARIA /273-2025/PMBT	2
PORTARIA /274-2025/PMBT	2
PORTARIA /275-2025/PMBT	2
PORTARIA /276-2025/PMBT	2
PORTARIA /277-2025/PMBT	3

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 268/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia 09/09/2025 a 08/10/2025, referente ao período aquisitivo de 03/01/2024 a 02/01/2025, ao servidor relacionado abaixo:

Servidor	Matricula	Cargo
AUESLANE BONFIM SILVA LAGO	3328	Coordenador de Habitação

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/09/2025.

Art. 3º Revogando toda disposição em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 269/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia 01/09/2025 a 30/09/2025, referente ao período aquisitivo de 30/06/2024 a 30/06/2025, ao servidor relacionado abaixo:

Servidor	Matricula	Cargo
PEDRO ADRIANO NETO	5356	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Art. 3º Revogando toda disposição em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 270/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de cargo de Secretário e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOÃO ERONALDO LACERDA GOMES**, CPF nº XXX.037.551-XX, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, a partir de 01/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/09/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 271/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de

Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia 01/09/2025 a 30/09/2025, referente ao período aquisitivo de 01/08/2024 a 01/08/2025, ao servidor relacionado abaixo:

Servidor	Matricula	Cargo
MÁRCIO GREICK GOMES	962	FISCAL DE TRIBUTOS

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Art. 3º Revogando toda disposição em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia 04/09/2025 a 03/10/2025, referente ao período aquisitivo de 13/10/2023 a 12/10/2024, ao servidor relacionado abaixo:

Servidor	Matricula	Cargo
MARIA DA GUIA ARISTIDES DA SILVA	3216	Coordenadora do Cras

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/09/2025.

Art. 3º Revogando toda disposição em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 272/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia 04/09/2025 a 03/10/2025, referente ao período aquisitivo de 13/10/2023 a 12/10/2024, ao servidor relacionado abaixo:

Servidor	Matricula	Cargo
MARIA DA GUIA ARISTIDES DA SILVA	3216	Coordenadora do Cras

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/09/2025.

Art. 3º Revogando toda disposição em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 273/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia 01/09/2025 a 30/09/2025, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 04/01/2023, ao servidor relacionado abaixo:

Servidor	Matricula	Cargo
ELIZETHE DA SILVA TEIXEIRA	2076	CHEFE DE GABINETE

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Art. 3º Revogando toda disposição em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 274/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia 06/08/2025 a 04/09/2025, referente ao período aquisitivo de 10/01/2024 a 09/01/2025, ao servidor relacionado abaixo:

Servidor	Matricula	Cargo
SUELMA DE SOUSA BRITO	3368	CONSELHEIRA TUTELAR

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/08/2025.

Art. 3º Revogando toda disposição em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 275/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia 01/09/2025 a 30/09/2025, referente ao período aquisitivo de 25/05/2023 a 25/05/2024, ao servidor relacionado abaixo:

Servidor	Matricula	Cargo
ATANAEL JOSÉ FERNANDES	71	MOTORISTA

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Art. 3º Revogando toda disposição em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 276/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER gratificação à servidora, AMANDA LOUISE SANTOS, matrícula nº 3502, ocupante do cargo de Diretor da Divisão de Assistência Social, no percentual de 51% (cinquenta e

um por cento) sobre seu vencimento mensal.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Art. 3° Fica revogada qualquer disposição em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 277/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia 01/09/2025 a 30/09/2025, referente ao período aquisitivo de 15/03/2024 a 15/03/2025, ao servidor relacionado abaixo:

Servidor	Matricula	Cargo
ROBERTO DE SOUSA NOUGUEIRA	207	GARI

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Art. 3º Revogando toda disposição em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



1310024197468463394